

PORTARIA Nº 628/2025 - PROGEP (11.08)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Parnaíba-PI, 04 de novembro de 2025.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023 da UFDPar, considerando o Processo n° 23855.006999/2025-79, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria PROGEP nº 551, de 15 de Outubro de 2025, publicada no Boletim de Serviço, Ano VI - Nº 195, de Quinta-feira, de 16 de Outubro de 2025.

Art. 2º Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 05/11/2025 15:02) AURELIO VINICIUS ARAUJO SILVA PRO-REITOR(A) - TITULAR PROGEP (11:08) Matrícula: ###957#3

Processo Associado: 23855.006999/2025-79

Visualize o documento original em https://sipac.ufdpar.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 628, ano: 2025, tipo: PORTARIA, data de emissão: 04/11/2025 e o código de verificação: f76e44ac08